

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 045/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo n° SEFAZ-PRO-2023/02353, nos termos do Art. 9º Decreto n°. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via Sigadoc)

(ANEXO DA PORTARIA N°045/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2022-
2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ADRIANO CESAR PASSARELI	123896	9,8
BRUNO MOREIRA QUEIROZ	252458	9,5
WAGNER FERREIRA DE SOUZA	142289	10

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2022-
2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALDO DO PRADO JUNIOR	252631	8,4
CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS	128278	9,9
JOICE RODRIGUES DE PAULA	252710	9,8
JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	252456	9,9

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b0853fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar